

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-147/2015
AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-042/2015, MR-001/2015 CONFORME PROCESSO-
296/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 27/08/2015 17:05:01

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 042/2015 E
MENSAGEM RETIFICATIVA 001/2015.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 042/2015

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: O Poder Executivo fica autorizado a realizar a concessão de uso de bem imóvel e dá outras providências.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do executivo municipal, sob a forma de projeto de lei tendo como objeto realizar a concessão de uso de bem imóvel do Município de Gramado para implantação do Museu do festival de Cinema de Gramado.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê que será realizado procedimento licitatório para a referida concessão.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em função de reunião promovida por esta Comissão, chegou-se ao consenso de que ajustes eram necessários, que foram remetidos por Mensagem Retificativa.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 20 de Agosto de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator